

1966

São Paulo

ca Oswaldo Cruz

DIPLOMADO PELA ESCOLA Escola Tecnol

grau medio

TITULO E ATRIBUIÇÕES

TECNICO QUIMICO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Alfredo da Costa

FOTOGRAFIA DIREITA



DE ACORDO COM O ART. 130 DO DECRETO-LEI Nº 37.093 DE 13/5/65, A PRESENTE CARTEIRA TEM VALOR DE CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL, SUBSTITUIR O DIPLOMA E TEM TER



**CARTEIRA PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA**

São Paulo, 27/01/69

JOSÉ ALFREDO DA COSTA

NOME

MARQUES

4º 012855/68

CARTEIRA Nº REGIÃO REGISTRO C.R.Q. Nº

bras. - N.º 5 Livramento

NACIONALIDADE NACIONAL DE

23 de maio de 1943

DATA DO NASCIMENTO

Alfredo da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL



Dr. H. Ponce de Arruda

C. R. M. T. N. 35 - C. P. F. N. 001737031

Dr. Rubens Ramos de Moura

C. R. M. T. N. 36 - C. P. F. N. 001705931

TUBERCULOSE - CLÍNICA RADIOLÓGICA

Atendimentos: Todos os dias das 8 às 11 de 15 às 17 horas

Rua Joaquim Murtinho, 218. -- Fone. 2101 - Cuiabá - Mato Grosso

Dr. Carlos Eduardo Epaminondas

INPS

José Alfredo Costa Marques - Nº 9718-00

Rx: Tórax

Ausencia de processo P/pulmonar em atividade.

5/11/70

H. Ponce de Arruda

C. R. M. - MT. nº. 36

C. P. F. nº. 001737031

ESTADO MÉDICO

Atento para as devidas feições que
o Sr. Dr. Alfredo Costa Marques,
encontra-se em perfectas condições
de saúde mental —

Leuado 3. 11. 70

[Signature]



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**N° de Ordem 113Nome do Empregado: **JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES**

Residência _____

Telefone _____

Cór morenaCabelo cast.Barba rasp.Bigode rasp.

Olhos _____

Altura 1,63

Peso _____

Idade 24 anos data do nascimento 23 / 05 / 1943 Lugar donascimento Nossa Senhora do Livramento, Mt.Estado civil SolteiroNacionalidade brasileiraPai José da Costa Marques nacionalidade _____Mãe Zelica Miranda Marques " _____

Beneficiários _____

N.º da Carteira Profissional 3.868Série 158a

Carteira de Trabalho de menor

QUANDO ESTRANGEIRO

" " " de saúde _____

N.º _____

N.º da Cart _____ N.º do Reg. Geral _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Série _____

Casado com Brasileira? _____

Cad. N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do Inst. de

Nome do conjugue _____

Situação

Categoria _____

Aposent. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Militar

Certificado _____

Quando

Carteira N.º de Habilitação N.º _____

Motorista

Data da chegada ao Brasil: _____

Naturalizado _____ Decreto N.º _____

Data da admissão ao serviço 2 de fevereiro 1968 Cargo que ocupa: Químico IndustrialRemuneração: R\$ 400,00

Forma de pagamento: _____

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da dispensa: 20/10/74 Em 23 de OUTUBRO de 1974Recebi os seguintes documentos que me pertencem: Carteira ProfissionalCuiabá - Mt.14novembrode 1974

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
68	Gov.Fed.C.E.Sal.	13,3
69	Gov.Fed.C.E.Sal.	20,00
70	Conf.N.P.Lib.	20,00
71	Conf.N.P.Lib.	33,33
72	Conf. Nac. Prof.Lib.	50,00
73	Conf.Nac.Prof.Lib.	74,13

Acidentes ou doenças profissionais:

Data	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
		em 1 - 3 - 68 NCr.\$ 500,00	por mes
		em 1 ^o - 9 - 68 NCr.\$ 600,00	por mes
	Quím. Industrial do Nível III.	em 01 - 8 - 70 NCr.\$ 1.000,00	por "
	" " " " XIV.	em 1 ^o - 1 ^o - 72 NCr.\$ 1.500,00	por "
	" " "	em 1 ^o - 1 ^o - 73 NCr.\$ 2.224,00	por "
Em 01/10/73	Aumentado em 20%	em 01-10-73 NCr.\$ 2.668,00	por "
		em - - - NCr.\$	por
		em - - - NCr.\$	por

[illegible]

Observações: _____

C.P. - 3868
S. - 158

CODEMAT

Contrôle do Pessoal Contratado

Matrícula

213.44

Natureza do Cargo	QUÍMICO INDUSTRIAL
Data da Admissão	02 de fevereiro de 1.968
Vencimentos (Remuneração)	Ncr\$ - 400,00
Data da Saída	23 de OUTUBRO de 1.974
Nível	

Nome	JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Profissão	QUÍMICO INDUSTRIAL
Estado Civil	SOLTEIRO
Conjuge	
Filhos	

Anotações			
(Alterações Vencos e cargos)			
Em fevereiro/68	- Quím. IND.	- Ncr\$	400,00
Em março/68	- " "	- Ncr\$	500,00
Em setembro/68	- " "	- Ncr\$	600,00
Em agosto/70	- " "	- Ncr\$	1.000,00
janeiro/72	- " "	Cr\$	1.500,00
Em janeiro/73	- " "	Cr\$	2.224,00
Em 01/10/73,	aumentado em 20%	Cr\$	2.668,00

Férias	
Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo	
De 02/02/68 a 02/02/69	De 17/11/ a 14/12/70
02/02/69 a 02/02/70	15/12/70
02/02/70 a 02/02/71	01/11/72 a 30/11/72 X
02/02/71 a 02/02/72	PAGAS. EM 2 DOBROS:::
02/02/72 a 02/02/73	
02/02/73 a 02/02/74	

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, férias, etc.)

Em agosto/70, foi reclassificado como Químico do Nível III., de acordo com a resolução 1/70 da Diretoria da CODEMAT.

A partir de 1º de janeiro de 1.972, o salário foi reajustado para Cr\$ 1.500,00 - Químico - / NÍVEL XIII - de acordo com a Resolução nº 02/71 desta Cia.

Em 01/01/73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 2.224,00, Quim. Ind., nível XV, conforme Portaria nº 42/72 desta Cia.

Por Ofício nº 1.111/73 desta Cia. foi colocado à disposição da METAMAR, a partir de 01/11/73, sem ônus P/CODEMAT.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, ficando o salário no valor de Cr\$ 2.668,00 mensais

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 113

Nome: JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES

Nível "III"

Classe -

Cargo QUIMICO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade VÁRZEA GRANDE	Naturalizado?	CIC:001.923411
Pai JOSE DA COSTA MARQUES	Mãe ZELICA MIRANDA MARQUES	Nascido em 25-05-43	SOLTEIRO

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 3.305.964-DI de SAO PAULO	N.º 394.968-Série D 3ª CATEGORIA de CAMPO GRANDE	N.º 275.985 de SAO PAULO	ALAMEDA JÚLIO MULLER		CHÁCARA - MT.	VÁRZEA GRANDE

Dependentes:

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Escola Técnica "Oswaldo Cruz"

AVENIDA ANGÉLICA, 352 — SÃO PAULO

O Diretor da Escola Técnica "OSWALDO CRUZ", de acôrdo com os preceitos legais e tendo presentes os têrmos de aprovação em tôdas as matérias do curso Técnico de QUÍMICA INDUSTRIAL, concluído no ano letivo de 1966, pelo Sr. Jose Alfredo da Costa Marques, filho de Jose Costa Marques, natural do Estado de Mato Grosso, municipio de Novo Areamento nascido em 23 de maio de 1943, confere ao mesmo o diploma de **Técnico Químico**, de que trata a legislação vigente do ensino industrial, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1967

DIRETOR DA ESCOLA

DIPLOMADO

SECRETÁRIO

ESCOLA TÉCNICA "OSWALDO CRUZ"
CURSO TÉCNICO DE QUÍMICA INDUSTRIAL
VIDA ESCOLAR

Nome do aluno:..... JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Data do nascimento: 23/05/1943 Local N.S.do Livramento Est. Mato Grosso

Nome do pai: José Costa Marques

Nome da mãe: Josefa de Miranda Marques

Submeteu-se a exame vestibular na Escola: _____

e matriculou-se neste Estabelecimento de Ensino no dia 15/05/1964 . Durante o curso obteve os seguintes resultados:

<u>M A T E R I A S</u>	1ª sér.	2ªsér.	3ªsér.	4ªsér.
	19 64	19 65	19 66	19 --
Português	--	--	--	--
Inglês	--	--	--	--
Física	--	--	--	--
Matemática	5,0	--	--	--
História	--	--	--	--
Biologia	--	--	--	--
Bioquímica	--	--	5,0	--

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Secretário
BARREIRA GILGADO

Director

~~MARIO SPUNO CAPUANI~~
Diretor-Técnico

República Federativa do Brasil



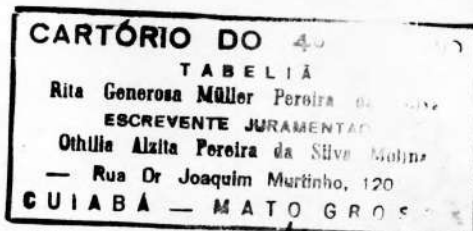
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES ::
::: , quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Três :::: (03) dias do mês de Novembro :::: do ano de mil novecentos e Setenta
1 970 :::: ,



Cuiabá, 03 de Novembro de 1970

Rita G. M. Per^a da Silva
RITA GENEROSA MÜLLER PERREIRA DA SILVA
TABELIÃ

Cuiabá, 29 de outubro de 1973.

De Gonçalo Norberto de Barros

As Bco de Minas Gerais S/A

Ref- Conta de Sr. José Alfredo da Costa Marques

Prezados Senhores

Por meio desta, quero inferir à direção dessa casa de crédito, que o Sr. José Alfredo da Costa Marques meu companheiro de conta conjunta nesse Bco, nada tem a ver com o cancelamento das nossas contas, visto que o mesmo somente assinava os cheques e eu controlava o movimento bancário. Se aconteceu a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, foi por culpa exclusivamente minha que não controlei as canhetas, sendo assim a pessoa em questão se encontra isenta de responsabilidade de ter proporcionado o fechamento da nossa conta conjunta.

Atenciosamente

Gonçalo Norberto de Barros
GONÇALO NORBERTO DE BARROS

Of. nº

Cuiabá(MT), 21 de março de 1975

De : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
C O D E M A T

À : Banco do Brasil S/A
NESTA

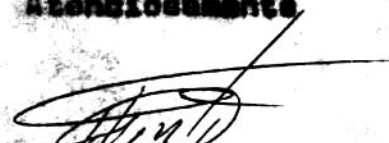
Prezados Senhores

Anexo ao presente, estamos encaminhando a V. Sa., fotocópia de declaração de Opção de Sr. JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES que optou retroativamente pelo regime de FGTS, apartir de 02. 02. 68.

Outrossim, esclarecemos que o mesmo esteve afastado desta Cia., no período de dezembro / 73 à setembro/ 74, motivos pelo qual deixamos de efetuar os depósitos em sua conta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


VILAZIO ARRUDA PINTO
Ch. do Setor Pessoal

Optou a partir de 06/74

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966

Regulamentada Dec. 59820 de 20/12/1966

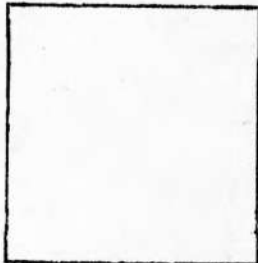
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **José Alfredo da Costa Marques**,
(nome do empregado por extenso)
portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série **158**, nº **3868**, empregado da empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**,
(nome da empresa)
situa **Rua Pedro Celestino, nº 24/26**, **Mato Grosso**, Estado.....
(endereço)
declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço, a partir de **02** de **fevereiro** de **1.974**, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Cuiabá (MT), 17 de abril de 1.974

(Local e data)

Impressão datiloscópica quando se tratar de analfabeto.



(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

C O D E M A T

(assinatura da empresa) **Pinto**
Ch. do Setor de Pessoal

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª).....

2ª).....

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

.....

HOMOLOGAÇÃO



Homologo a presente declaração de opção, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Cuiabá, 08 de maio de 1.974. (08/05/74)
ALCEDINO PEDROSO DA SILVA
Juiz Presidente

*Arquivar
Pasta Suspense*

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966

Regulamentada Dec. 59820 de 20/12/1966

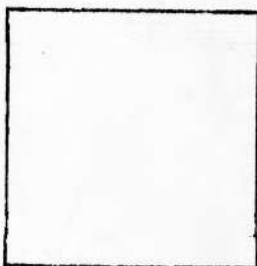
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **José Alfredo de Costa Marques**.....
(nome do empregado por extenso)
portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série..
138....., nº **3868**....., empregado da empresa **Cia. de**
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.....
(nome da empresa)
situa-se **Rua Pedro Celestino, nº 24/26**....., Estado **Mato Grosso**.....
(endereço)
declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958,
de 10 de dezembro de 1973, exerço, a partir de **02** de **fevereiro**,
79.....de **1.968**....., a opção pelo regime do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço (FGTS).

Cuiabá (MT), 17 de abril de 1.974

(Local e data)

Impressão datiloscópica quando se tratar de analfabeto.



(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

C O D E M A T

(assinatura da empresa) **Pinto**
Ch. do Setor de pessoal

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª).....

2ª).....

Assinatura do responsável legal, no -
caso de empregado menor:

.....

*Heurlopa e ponto declarados
de opco, para que se de ja
os seus dados e legais depositos.
Cuiabá, 08/05/74.*

*1.974
Assinatura do Setor de pessoal*